

PORTARIA 976/2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei Complementar Nº 11.784 de 22 de setembro de 2008.

RESOLVE:


Retificar a Portaria nº 816/2017 de 19 de julho de 2017, publicada no Boletim de Pessoal nº 124/2017, de 08/08/2017, Ano XI, do processo nº 23007.017098/2017-26, referente à concessão de progressão por capacitação do servidor Robson Costa Pereira.

Onde se lê: "Matrícula SIAPE 2265449",

Leia-se: "Matrícula SIAPE 2031516".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 11 de agosto de 2017.


Wagner Tavares da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

Publicado no Boletim de Pessoal

N.º 136/17 EM 25/8/17


SIGNATURA